



São Paulo, 29 de abril de 2024

INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA	
Administrador	BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Responsável pela Informação	Carlos Orlandelli Lopes
Telefone para contato	(11)5508.3500
Ato de aprovação	AGO/E realizada em 29/04/2024
Data da Aprovação	29 de abril de 2024
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	02 de maio de 2024
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do Fundo	2.001.355
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	405.000
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não aplicável.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 16.046.000,00 (dezesseis milhões e quarenta e seis mil reais), equivalente a 100.000 (cem mil) cotas



% de subscrição	20,2328991358%
Preço de emissão por cota	R\$ 160,46 (cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos)
Início do prazo de subscrição, se definido.	07/05/2024
Fim do prazo de subscrição, se definido.	17/05/2024
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não, (será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas, total ou parcialmente, exclusivamente por meio do Escriturador).
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As cotas objeto da nova emissão, após integralizadas, assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

ADMINISTRADORA DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA